



**PORTARIA Nº 12.149, DE 09 DE MARÇO DE 2021**

Retifica a Portaria nº 12.137, de 25 de fevereiro de 2021, que reconstitui a Comissão de Revisão do Código Tributário Municipal de Guaratinguetá.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

**RESOLVE:**

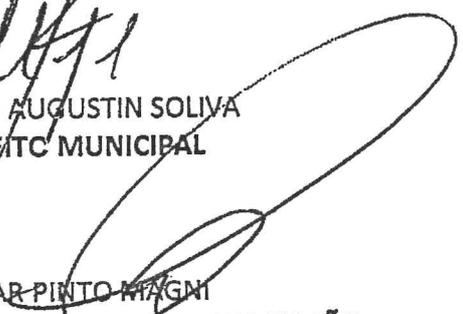
Retificar a Portaria nº 12.137, de 25 de fevereiro de 2021, que reconstitui a Comissão de Revisão do Código Tributário Municipal de Guaratinguetá, passando o Art. 2º a constar com a seguinte redação:

“Art. 2º Ficam DESIGNADOS os membros a seguir registrados para comporem a Comissão de que trata o art. 1º e, que deverão apresentar trabalho conclusivo no prazo máximo de 77 dias, a contar da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogada a critério da Comissão, conforme Processo Administrativo nº 111.980/2020:

- . NÉVIO GUILHERME DOS SANTOS BURGOS – Presidente
- . LUIZ ANTONIO REBELLO
- . JONNY ALLAN SILVA DO AMARAL
- . MARIA DO SOCORRO MOREIRADE RESENDE
- . JOSÉ GEBRAN BATOKI CHAD
- . MARIA DO CARMO PONTES XAVIER GONÇALVES
- . EDUARDO AUGUSTO PIZANI DOMICIANO.”

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte e um.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
SALUAR PINTO MAGNI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias Municipais nº LV.

Seção de Secretaria de Expediente.



**PORTARIA Nº 12.760, DE 24 DE MARÇO DE 2022**

Acrescenta-se à Portaria nº 12.149, de 09 de março de 2021, que retificou a Portaria nº 12.137, de 25 de fevereiro de 2021, a inclusão de membro para compor a Comissão de Revisão do Código Tributário Municipal de Guaratinguetá.

**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

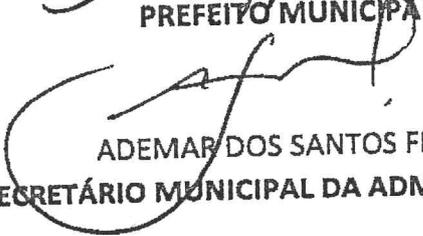
**RESOLVE:**

Art. 1º Acrescenta-se à Portaria nº 12.149, de 09 de março de 2021, que retificou a Portaria nº 12.137, de 25 de fevereiro de 2021, a inclusão da servidora Hayla Harfouche, como membro, para compor a Comissão de Revisão do Código Tributário Municipal de Guaratinguetá.

Art. 2º Ficam mantidos os demais membros a que se refere a Portaria nº 12.149, de 09 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

  
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA  
PREFEITO MUNICIPAL

  
ADEMAIR DOS SANTOS FILHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias Municipais nº LVI.